



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

Edital de Chamamento Público nº 001/2021

1. Objetivo:

- 1.1. Credenciar empresas que atuam no mercado de logística reversa para realizar, sem custos, a coleta, o transporte e a destinação ambientalmente adequada de pilhas, baterias, materiais eletrônicos, óleo comestível usado, toners e cartuchos de tinta de impressora, disponibilizando ou não coletores específicos para cada tipo material.

2. Justificativa:

- 2.1. O presente edital justifica-se pela necessidade de instituir a responsabilidade compartilhada na logística reversa dos resíduos sólidos urbanos, bem como realizar o enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos;
- 2.2. Prevenir e reduzir a geração de resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável e um conjunto de instrumentos para proporcionar o aumento da reciclagem, da reutilização dos materiais e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos;
- 2.3. Fomentar a logística reversa de resíduos sólidos, conforme Lei Federal nº. 12.305/2010 que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

3. Participação:

- 3.1. Somente poderão participar deste chamamento público as empresas prestadoras de serviços que preencham as condições estabelecidas neste edital;
- 3.2. Possuir registro ativo no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da Receita Federal;
- 3.3. Certificação de destinação ambientalmente adequada.

4. Inscrição:

Departamento Municipal de Meio Ambiente

Avenida Pinta, 759, sala 04, piso superior – Retiro das Caravelas – Cananéia/SP CEP: 11990 000
fone: (13) 3851-1931 e-mail: meioambiente@cananeia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil

- 4.1. A escolha da empresa só poderá ser realizada através de inscrição, atendendo as disposições do presente regulamento;
- 4.2. A inscrição deverá ser feita através do envio de todos os documentos abaixo relacionados em formato PDF, ao Departamento Municipal de Meio Ambiente no e-mail meioambiente@cananeia.sp.gov.br:
- Ficha de Dados Cadastrais preenchida (anexo I)
 - Cópia do RG do responsável legal;
 - Cópia do CPF do responsável legal;
 - Cópia do Comprovante de Residência do Responsável Legal;
 - Cartão de CNPJ;
 - Certidão Negativa de Débito da Empresa e do responsável legal;
 - Certificação de destinação ambientalmente adequada.
 - Declaração quanto à anuência das obrigações estabelecidas no edital (Anexo II).
- 4.3. Período das inscrições: de 17 de novembro de 2021 a 03 de dezembro de 2021;
- 4.4. Os dados fornecidos pelos interessados no ato da inscrição deverão estar corretos, claros, completos e apresentados de uma forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade;
- 4.5. É de responsabilidade dos participantes tomar as providências necessárias para a inscrição no presente chamamento dentro do prazo.

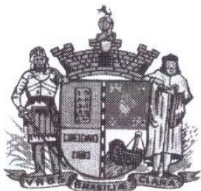
5. Da escolha:

- 5.1. Poderá ser escolhida 01 (uma) ou mais empresas para celebração do contrato administrativo com a Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia;
- 5.2. Recebidas as inscrições, o Departamento Municipal de Meio Ambiente, já ciente dos critérios de avaliação, procederá a escolha da empresa.

JP

Departamento Municipal de Meio Ambiente

Avenida Pinta, 759, sala 04, piso superior – Retiro das Caravelas – Cananéia/SP CEP: 11990 000
fone: (13) 3851-1931 e-mail: meioambiente@cananeia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil

6. Divulgação dos Resultados:

- 6.1. A divulgação do resultado acontecerá no dia 06 de dezembro de 2021, por meio de contato direto com as referentes empresas contratadas.

7. Disposições Finais:

- 7.1. O Município é unicamente responsável por fomentar a iniciativa e não configura qualquer vínculo com as empresas;
- 7.2. A inscrição neste chamamento implica total e absoluta concordância com os termos descritos no edital;
- 7.3. Não haverá nenhum tipo de pagamento por parte do Município às empresas prestadoras do serviço de logística reversa.
- 7.4. São partes deste edital:
- 7.4.1. Ficha de Dados Cadastrais (Anexo I);
- 7.4.2. Declaração quanto à anuência das obrigações estabelecidas no edital (Anexo II).

Cananéia, 17 de novembro de 2021.

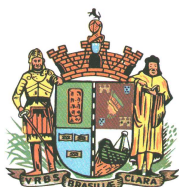

Julliana Rodrigues Gato

Diretora do Departamento Municipal de Meio Ambiente


Robson da Silva Leonel
Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Meio Ambiente

Avenida Pinta, 759, sala 04, piso superior – Retiro das Caravelas – Cananéia/SP CEP: 11990 000
fone: (13) 3851-1931 e-mail: meioambiente@cananeia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

ANEXO I

Edital de Chamamento Público nº xx/2021

Ficha de Dados Cadastrais

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Nome do Responsável Legal:

Endereço:

Nº:

Bairro:

Complemento:

Cidade:

UF:

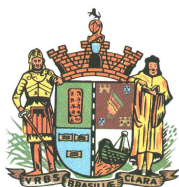
CEP:

Telefone:

E-mail:

Departamento Municipal de Meio Ambiente

Avenida Pinta, 759, sala 04, piso superior – Retiro das Caravelas – Cananéia/SP CEP: 11990 000
fone: (13) 3851-1931 e-mail: meioambiente@cananeia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

ANEXO II

Declaração de Anuência aos Termos do Chamamento Público nº xx/2021

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins, que tem conhecimento e aceita os termos do Edital de Chamamento e seu(s) anexo(s) e compromete-se a cumprir integralmente as exigências nele estabelecidas, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade de toda documentação apresentada.

Cananeia, ____ de _____ de 2021.

Assinatura

Departamento Municipal de Meio Ambiente

Avenida Pinta, 759, sala 04, piso superior – Retiro das Caravelas – Cananéia/SP CEP: 11990 000
fone: (13) 3851-1931 e-mail: meioambiente@cananeia.sp.gov.br